



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

LEI COMPLEMENTAR Nº 242/2018

Revoga a Lei nº 232/2018 que dispõe sobre o pagamento de abono salarial, com verba do FUNDEF/FUNDEB, repassado por meio de precatório judicial, aos professores da rede pública básica de ensino de Caridade do Piauí-PI, que estiveram em exercício desde o ano de 1997 até os dias atuais.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 232/2018 que autoriza a concessão de pagamento de abono, com a verba do FUNDEF/FUNDEB repassada por meio de precatório judicial, aos Professores da rede pública básica de ensino do Município de Caridade do Piauí – PI, que atuaram ou permanecem em atividade desde o ano de 1997, considerando que a natureza extraordinária dos recursos advindos da complementação da União obtida pela via judicial, afasta a subvinculação estabelecida no art. 22 da Lei 11.494/2007 e não podem ser utilizados para pagamentos de rateios, abonos indenizatórios, passivos trabalhistas ou previdenciários, remunerações ordinárias, ou de outras denominações de mesma natureza, aos profissionais da educação, conforme restou reconhecido pelo ACÓRDÃO Nº 2866/2018 – TCU.

Art. 2º Esta Lei retroagirá à data da publicação da Lei nº 232/2018, de modo que esta última deixará produzir qualquer desde aquela data.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Dezembro de 2018.

Caridade do Piauí – PI, 10 de Dezembro de 2018.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí – PI

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI
Em 11 / 12 / 2018
Mareia da Silva
Secretário da Câmara

APROVADA
Discussão 11 / 12 / 2018
Mareia da Silva
SECRETÁRIO

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 11 / 12 / 2018
Wellington da Silva Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada em: 12 / 12 / 2018
Publicado em: 12 / 12 / 2018
Antoniél de Sousa Silva
Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Sancionado em: 12 / 12 / 2018
Publicado em: 12 / 12 / 2018
Antoniél de Sousa Silva
Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal